



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Dispõe sobre denominação da Rua "B" do Residencial Bela Vista II de Rua "Luiz Miguel Escobari"

Art. 1º A Rua "B" do Residencial Bela Vista II passa a denominar-se "Rua Luiz Miguel Escobari".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 95, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 24 de novembro de 2023.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - UNIÃO



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “B” do Residencial Bela Vista, com o nome do Senhor Luis Miguel Escobari, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Luiz Miguel Escobari, nasceu no município de Assis - Estado de São Paulo, no Hospital e Maternidade de Assis, no dia 24 de julho de 1983, tendo como pais o senhor Milton Escobari e a senhora Rosana Cristina Roberto Escobari.

Era casado com a Senhora Lilian Escobari e pai de Emanuelle, Maria Rita e Ana Clara.

Estudou nas Escolas Dom José dos Santos, João Mendes Junior, Dona Carolina Francini Burali e no ano de 2002 cursou Enfermagem na Escola Mais de Assis.

No ano de 2000 serviu o Tiro de Guerra. Começou a trabalhar no mesmo ano no Mercado Pag Poko, trabalhando ali entre os anos 2000 e 2004, enquanto ainda estudava. Ao finalizar o curso de Enfermagem, ingressou no ano de 2004 no Laboratório de Análises Clínicas Dr. Joelson, onde permaneceu até seu falecimento, no dia 17 de maio de 2021, tendo feito vários cursos e participado de várias palestras como Labortch.Spaipa.criaviva, consultoria e desenvolvimento, SABESP, etc. Estava cursando a faculdade de Biomedicina on-line, devido à pandemia.

Através de seu trabalho técnico de enfermagem, nosso homenageado colaborou e muito com o desenvolvimento local e regional, através de serviços comunitários onde atendia pessoas carentes com ações comunitárias e palestras de incentivo, sendo homenageado na Câmara Municipal de Assis com Moção Honrosa de nº 475, de 09 de agosto de 2005, de autoria do ex-Vereador Paulo Mattioli Junior, tendo como Presidente da Câmara o ex-Vereador Célio Francisco Diniz.

Luis Miguel Escobari, católico participante da Basílica da Vila Xavier, foi um cidadão assisense de excelente índole, ótimo filho, marido e pai. Era uma pessoa inovadora e progressiva, que sonhava com uma Assis grande e próspera. Era corinthiano de coração e torcedor ativo do Vila Operária Clube Esporte Mariano (VOCEM).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Nosso homenageado partiu para o Reino de Deus, numa fatídica segunda feira, dia 17 de maio de 2021, com 37 anos, com muitos projetos e planos de vida e deixou uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Luis Miguel Escobari, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

Assis, 24 de novembro de 2023.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - UNIÃO**



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 498/2022 – AL

Assis, 29 de novembro de 2022

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – São Paulo

Assunto: *Denominação de via pública*

Ilustríssimo Senhor,

Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre Chefe do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Assis, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso município para ser denominada.

Caso positivo, poderia nos informar qual, para que possamos estar apresentando um projeto de lei denominando-a.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e deixamos aqui registrados os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - DEM



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 03 de Agosto de 2023.

OF.CAD Nº. 018/2023

Ilmo. Sr.

Dionízio de Genova Júnior

Vereador

Assunto: Resposta aos Of. 498/22 – AL solicitando informação acerca de via pública sem denominação

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a. **informar** que a Rua "B" do residencial Bela Vista II ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais